

Estudo Técnico Preliminar 50/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 00600259825/202455

2. Descrição da necessidade

- 2.1. A aquisição das peças se faz necessária para repor aquelas danificadas na colisão traseira sofrido, uma vez que a viatura é de extrema importância para o bom andamento dos trabalhos realizado na base de escolta 11.
- 2.2. As peças serão adquiridas conforme estabelecido pelo fornecedor e serão as originais conforme manual do veículo TIGGO 8 CHERY .
- 2.3. A falta dessas peças podem acarretar atraso nas apresentações judiciais e médicas, uma vez que está base de escolta dispõe apenas de 8 (oito) viaturas para atender a região de Sorocaba, proporcionando vários tipos de perdas relacionadas direta e indiretamente ao desenvolvimento das atividades do Núcleo da Infra estrutura e Base de escolta 11
- 2.4 Por se tratar se peças comum a contratação será feita através de Dispensa de licitação sem disputa, de pessoa jurídica especializada em Lanternagem e Pintura automotiva, incluindo a substituição de peças quando necessário, em conformidade com a Lei 14133 de 01 de abril de 2021.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária	Valter Cesário

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- A empresa que participar do processo licitatório deverá atuar no ramo pertinente ao objeto da licitação.
- Apresentar comprovante de cadastro junto ao CICAf.
- O prazo máximo para execução dos serviços de trocas de peças e Serviço de lanternagem e Pintura são de 30 dias corridos a contar da data da retirada da Unidade administrativa.
- O recebimento será provisório com vistoria completa na viatura.
- O recebimento definitivo dar-se-á em até 10 (dez) dias corridos, contados da data de efetivação do recebimento provisório.
- Fazendo-se necessária a substituição de peças, a CONTRATADA terá o prazo de 30 (quinze) dias úteis, para executá-la, contados do primeiro dia útil subsequente àquele do recebimento da notificação expedida pela CONTRATANTE, que poderá ser feita por correio eletrônico, para a adoção das medidas corretivas
- A garantia mínima de peças e de validade dos serviços será 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.
- O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, até 30 (trinta) dias corridos, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor de FINANÇAS E SUPRIMENTOS,, embora o pagamento possa ser realizado antes desse limite temporal.
- A nota fiscal/fatura dos serviços realizados deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - CND ou Certidão Positiva de Débito Com Efeitos de Negativa - CPD-EN;

b) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;

c) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) ou Certidão de Débito Trabalhista Positiva com efeito de Negativa.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a futura contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, os encargos moratórios poderão ser calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$ (§4º do art. 36, da IN nº 2 /2008 – MPOG e Acórdão TCU 1047/2003 Plenário), onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da Parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

TX = Percentual da Taxa anual = 6%

$I = (TX/100)$ $I = (6/100)$ $I = 0,00016438\ 365\ 365$

5. Levantamento de Mercado

5.1. A Instrução Normativa nº 05 de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no Art. 24, Inciso VI, define a necessidade de realização de pesquisa de preços ou a indicação de preços referenciais nos estudos preliminares para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nos processos licitatórios. Dessa forma, foram feitas pesquisas junto ao fornecedores com o propósito da verificação das cotações com o mesmo objeto. - **PEÇAS ORIGINAIS:**

QNT	DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO	VALOR
1	LATERAL COMPLETA DIREITA - 502001133AADYJ	R\$ 15.007,00
1	MOLDURA VÃO DE RODA TRASEIRO LADO DIREITO - 609000058AAABK	R\$ 208,37
1	MOLDURA TRASEIRA INFERIOR - 602000692AA	R\$ 1.463,00
1	CAIXA DA RODA TRASEIRA LADO DIREITO - 502001134AADYJ	R\$ 4.108,12
1	CALHA DA LATERAL COM ALOJAMENTO DA LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO -	R\$ 514,65
1	GRADE DE EXAUSTÃO LATERAL - 403001138AA	R\$ 54,68
1	MOLDURA DO FORRO TRASEIRO LADO DIREITO - 403001570AAABK	R\$ 171,12
1	APLIQUE DO PARACHOQUE TRASEIRO - 602000694AA	R\$ 649,14
1	VIDRO DA TAMPA TRASEIRA - 555000008AA	R\$ 1.037,92
1	BASE DO EMBLEMA DO LOGOTIPO - 605000205AB	R\$ 303,29
1	AMORTECEDOR DIREITO DA TAMPA TRASEIRA - 554000583AA	R\$ 913,69
3	SENSOR PARACHOQUE PRETO - 704000156AAVQ	R\$ 258,17
1	TAMPA TRASEIRA - 552000038AADYJ	R\$ 3.379,95
1	PARACHOQUE TRASEIRO INTERNO - 501000594AADYJ	R\$ 1.064,25
1	PARACHOQUE TRASEIRO SUPERIOR - 602000160ABDQJ2	R\$ 1.474,80
1	PARACHOQUE TRASEIRO INFERIOR - 602000692AA	R\$ 1.402,41
1	LANTERNA TRASEIRA DIREITA - 605000202AA	R\$ 1.152,21
1	LANTERNA DIREITA DA TAMPA TRASEIRA - 605000204AB	R\$ 993,63
1	LANTERNA ESQUERDA DA TAMPA TRASEIRA - 605000203AB	R\$ 964,72
1	BRAKE LIGHT DA TAMPA TRASEIRA - J684434070	R\$ 358,17
1	LANTERNA DA PLACA TRASEIRA - T154408010	R\$ 196,91
1	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA ANTI-NEBLINA - 605000023AA	R\$ 536,49
1	CÂMERA DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO - 704000147AA	R\$ 2.853,46
1	EMBLEMA DO LOGOTIPO - J423921503	R\$ 76,02
1	EMBLEMA DA MONTADORA - B05053C1000	R\$ 87,71
1	EMBLEMA TURBO DA TAMPA TRASEIRA - B05051T8000	R\$ 88,98
1	EMBLEMA VEÍCULO - B05053T8000	R\$ 69,54
1	GRADE DIREITA DO PARACHOQUE TRASEIRO INFERIOR - 602000697AA1	R\$ 145,68
1	MOLDURA DA LANTERNA DA PLACA - 609000584AA	R\$ 134,49
1	SENSOR DE PONTO CEGO TRASEIRO LADO DIREITO - 76400024AA	R\$ 130,80
1	QUEBRA MATO TRASEIRO	R\$ 1.800,00
1	QUEBRA MATO DIANTEIRO	R\$ 1.800,00
1	PARACHOQUE DIANTEIRO - 602000153AA	R\$ 1.699,41
1	GRADE DO RADIADOR - 602000625AA	R\$ 2.696,03
1	ACABAMENTO DIREITO DO PARACHOQUE DIANTEIRO - 602000917AA	R\$ 253,29

1	APLIQUE DO PARACHOQUE DIANTEIRO - 602000158AAAKH	R\$ 574,17
---	--	------------

5.2. A Instrução Normativa nº 05 de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no Art. 24, Inciso VI, define a necessidade de realização de pesquisa de preços ou a indicação de preços referenciais nos estudos preliminares para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nos processos licitatórios. Dessa forma, foram feitas pesquisas junto ao fornecedores com o propósito da verificação das cotações com o mesmo objeto. - **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA.**

SERVIÇOS:	
REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO VIDRO VIGIA LATERAL DIREITO	R\$ 450,00
MÃO DE OBRA DO SISTEMA ELÉTRICO	R\$ 1.100,00
MÃO DE OBRA DA TAPEÇARIA	R\$ 600,00
MÃO DE OBRA DE FUNILARIA	R\$ 5.000,00
MÃO DE OBRA DE PINTURA	R\$ 2.400,00
RECUPERAR GUARDA PRESO EM FIBRA	R\$ 1.700,00

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A contratação se dará por meio da modalidade de Dispensa de Licitação sem disputa. Essa forma de contratação é por menor valor, os produtos serem adquiridos serão originais com previsão de entregas imediata e provisão de produto com qualidade prevista. O objeto deverá ser adquirido a luz da Lei 14.133/2021, mediante a modalidade Dispensa Licitação sem disputa (Art. 75, inc. I), sob o critério de julgamento 'menor preço' (Art. 33, inc. I) e método de disputa 'aberto' (Art. 56, inc. I) e os itens serão fornecidos de forma imediata visando atender as necessidades da Penitenciária "Dr. Antônio de Souza Neto" de Sorocaba. A contratação de concessionária especializada para realização do referido serviço e substituição das peças necessárias mantendo assim a garantia.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A aquisição se dará na seguinte forma:

QNT	DESCRIÇÃO DO ORÇAMENTO
1	LATERAL COMPLETA DIREITA - 502001133AADYJ
1	MOLDURA VÃO DE RODA TRASEIRO LADO DIREITO - 609000058AAABK
1	MOLDURA TRASEIRA INFERIOR - 602000692AA
1	CAIXA DA RODA TRASEIRA LADO DIREITO - 502001134AADYJ
1	CALHA DA LATERAL COM ALOJAMENTO DA LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO -
1	GRADE DE EXAUSTÃO LATERAL - 403001138AA
1	MOLDURA DO FORRO TRASEIRO LADO DIREITO - 403001570AAABK
1	APLIQUE DO PARACHOQUE TRASEIRO - 602000694AA
1	VIDRO DA TAMPA TRASEIRA - 555000008AA
1	BASE DO EMBLEMA DO LOGOTIPO - 605000205AB
1	AMORTECEDOR DIREITO DA TAMPA TRASEIRA - 554000583AA
3	SENSOR PARACHOQUE PRETO - 704000156AAVQ
1	TAMPA TRASEIRA - 552000038AADYJ
1	PARACHOQUE TRASEIRO INTERNO - 501000594AADYJ
1	PARACHOQUE TRASEIRO SUPERIOR - 602000160ABDQJ2
1	PARACHOQUE TRASEIRO INFERIOR - 602000692AA
1	LANTERNA TRASEIRA DIREITA - 605000202AA
1	LANTERNA DIREITA DA TAMPA TRASEIRA - 605000204AB
1	LANTERNA ESQUERDA DA TAMPA TRASEIRA - 605000203AB
1	BRAKE LIGHT DA TAMPA TRASEIRA - J684434070
1	LANTERNA DA PLACA TRASEIRA - T154408010
1	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA ANTI-NEBLINA - 605000023AA
1	CÂMERA DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO - 704000147AA
1	EMBLEMA DO LOGOTIPO - J423921503
1	EMBLEMA DA MONTADORA - B05053C1000
1	EMBLEMA TURBO DA TAMPA TRASEIRA - B05051T8000
1	EMBLEMA VEÍCULO - B05053T8000
1	GRADE DIREITA DO PARACHOQUE TRASEIRO INFERIOR - 602000697AA1
1	MOLDURA DA LANTERNA DA PLACA - 609000584AA
1	SENSOR DE PONTO CEGO TRASEIRO LADO DIREITO - 76400024AA
1	QUEBRA MATO TRASEIRO
1	QUEBRA MATO DIANTEIRO
1	PARACHOQUE DIANTEIRO - 602000153AA
1	GRADE DO RADIADOR - 602000625AA
1	ACABAMENTO DIREITO DO PARACHOQUE DIANTEIRO - 602000917AA
1	APLIQUE DO PARACHOQUE DIANTEIRO - 602000158AAAKH

7.2. Contratação de Serviços de Lanternagem e Pintura:

	SERVIÇOS:
	REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO VIDRO VIGIA LATERAL DIREITO
	MÃO DE OBRA DO SISTEMA ELÉTRICO
	MÃO DE OBRA DA TAPEÇARIA
	MÃO DE OBRA DE FUNILARIA
	MÃO DE OBRA DE PINTURA
	RECUPERAR GUARDA PRESO EM FIBRA

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 49.141,61

8.1, O valor Global estimado para a aquisição de Peças é de R\$ 49.141,61(quarenta e nove mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e um centavos). Natureza de Despesa: 339030-53

8.2. O valor Global estimado para a Contratação de Serviços de Lanternagem e Pintura é de R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais). 339039-85

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O parcelamento não se aplica na presente demanda, sendo necessário o agrupamento dos itens, em vista da melhor viabilidade econômica.

9.2. Por tratar-se de peças especificas da montadora para ter uma peças original.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes, ou seja, os serviços em comento serão contratados de forma independente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação está prevista para o Plano Anual de Contratações - 2025, uma possível contratação de empresa através da modalidade Pregão para manutenção preventiva e corretiva das viaturas.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A contratação visa atender a manutenção da viatura de uso da base de escolta 11, região de Sorocaba, uma vez que está realiza escolta nas apresentações judiciais, medicas e remoção dos reeducandos desta unidade prisional Penitenciária "Dr. Antônio de Souza Neto - Sorocaba, subordinada a Coordenadoria das unidades prisionais da Região Central do Estado.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. No caso específico desta contratação haverá necessidade de adequação das viaturas atuais para a manutenção da TIGGO 8 - Placa: GKC7D51 - Pr 026, uma vez que a base de escolta 11 dispõe apenas de 8 (oito) viaturas, sendo neste momento realizado a adequação para 7 (sete) viaturas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A empresa que prestará o serviço de Lanternagem e Pintura, deverá comprovar que realiza o descarte adequado, ecologicamente correto, dos materiais descartados, observando o disposto na Instrução Normativa nº 01 SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental nas aquisições de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública direta, autárquica ou fundacional, no que couber, e nas normas técnicas e/ou recomendações do fabricante dos equipamentos e da ABNT.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Conforme as adequações e objetividade dado a contratação, é viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VALTER CEZARIO

Requisitante

HELIO ALMEIDA DA SILVA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 25/07/2024 às 13:11:18.

